



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião do órgão executivo do dia doze de junho do ano dois mil e vinte, foi tomada a seguinte deliberação:-----

Prestação de Contas Consolidadas 2019: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2019, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Paulo Martins disse ser necessário ter a certeza de que, com a saída do município da Agim, as responsabilidades dos compromissos que aquela assumiu ficam asseguradas, isto é, enquanto que se pretende a continuidade da Agim, o que não pode acontecer é, de um dia para o outro, o município sair da Agim e a mesma ficar com um problema por resolver devido aos compromissos assumidos antes. Alertou para que haja muito cuidado com a saída da Agim, tendo em conta aquelas situações, para que a associação permaneça a funcionar, que é o que se pretende.-----

O presidente da Câmara confirmou ser essa a sua pretensão e que essas situações estavam a ser acauteladas.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; **Abstenções** – Pedro Lobo e Ricardo Silva; **Contra** – Paulo Martins.-----

----- **É certidão integral da mencionada deliberação a que me reporto e foi aprovada em ata.**-----

----- **Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte e cinco de junho de dois mil e vinte.**--

O Diretor de Departamento,